



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
Setor de Licitações

Cantagalo, 11 de setembro de 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 90049/2023, na modalidade de Concorrência Pública, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços pavimentação asfáltica em PMF e drenagem pluvial na rua de acesso à AABB – Centro – Cantagalo-RJ, formulado pela empresa RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., e, após considerações feitas pelo setor demandante, apresentamos as seguintes respostas:

**1 – Planilha Orçamentária:**

1.1. Item 4.4. Imprimação de base de pavimentação conforme caderno de encargos SCO, BP 05.05.0400 (A) – Houve engano no custo unitário deste item.

**R.** Assiste razão ao licitante quanto ao valor unitário do item 4.4, sendo este corrigido e passando a ter a seguinte composição:

|     |                   |                                                                         |    |        |           |           |               |
|-----|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-----------|---------------|
| 4.4 | BP 05.05.0400 (A) | Imprimação de base de pavimentação conforme caderno de encargos - PCRJ. | M2 | 983,93 | R\$ 14,20 | R\$ 17,36 | R\$ 17.081,02 |
|-----|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-----------|---------------|

Obs.: O licitante apresentou em sua memória de cálculo valor unitário divergente do que consta no boletim de custos da SCO de 04/2024, portanto, ficando o valor final do item menor do que o solicitado em seu pedido de esclarecimentos.

**2 – Memória de Cálculo:**

2.1. Item 4.5 - concreto asfáltico pré-misturado a frio...

Na memória de cálculo a espessura do asfalto é de 0,05m, sendo adotada para efeito de custeio.

No projeto da obra a espessura do asfalto está como 0,06m.

Favor esclarecer qual a espessura final do pavimento asfáltico.

**R.** Esclarecemos que espessura final do pavimento asfáltico é de 0,06m conforme consta no projeto, portanto, houve alteração da memória de cálculo com reflexo na planilha orçamentária, como demonstrado abaixo:

|     |                   |                                                                                                                                                                                                                                             |    |                                                            |              |              |               |
|-----|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| 4.5 | BP 10.05.0150 (/) | Concreto asfáltico pré-misturado a frio, conforme Caderno de Encargos - PCRJ. O preço indeniza as operações de execução, o fornecimento e o transporte dos materiais empregados, e aplica-se ao volume executado, medido após a compressão. | M3 | 983,93m <sup>2</sup> x 0,06(espess.) = 59,04m <sup>3</sup> |              |              |               |
| 4.5 | BP 10.05.0150 (/) | Concreto asfáltico pré-misturado a frio, conforme Caderno de Encargos - PCRJ. O preço indeniza as operações de execução, o fornecimento e o transporte dos materiais empregados, e aplica-se ao volume executado, medido após a compressão. | M3 | 59,04                                                      | R\$ 1.286,28 | R\$ 1.572,22 | R\$ 92.823,87 |

2.2. Item 4.2 – arrancamento e reassentamento de paralelepípedos.

Entendemos que este serviço seja para corrigir os vários desníveis existentes no pavimento atual, de forma a regularizá-lo para aplicação do asfalto. Em visita ao local demarcamos as áreas em desnível, o que totalizou 133,7 m<sup>2</sup>, no lugar de 36,73 m<sup>2</sup> especificado na planilha orçamentária.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**Setor de Licitações**

**R.** O Entendimento apresentado pelo licitante está correto quanto ao total da área a ser regularizada. Em nova aferição da área demarcada, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras constatou que a área total é de 133,7 m<sup>2</sup>, conforme corrigido e demonstrado abaixo:

|     |               |                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |           |            |               |
|-----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|------------|---------------|
| 4.2 | 08.007.0001-0 | ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZA DO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS | M2 | 133,70 | R\$ 84,82 | R\$ 103,68 | R\$ 13.862,02 |
|-----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|------------|---------------|

**2.3. Alargamento da via para 6,0 metros de largura**

O projeto contempla o alargamento da pista para 6,0 m. Em visita ao local da obra tomamos as larguras das ruas em vários pontos, e concluímos que a largura média atual é de aproximadamente 4,8m. Portanto em média teremos 1,2m (largura faltante) x 150,37m (comprimento) = 188,44 m<sup>2</sup>, sem paralelepípedos. Para esta área deverá aplicar base de bica com 10 cm de espessura compactado, com a seguinte memória de cálculo:

BP 05.05.0050 (I), base de bica corrida 18,84 m<sup>3</sup> x R\$ 160,80 /m<sup>3</sup>, com BDI R\$196,55 m<sup>3</sup>, totalizando R\$ 3.703,00 .

TC 05.05.0400 (I), transporte de carga 18,84 m<sup>3</sup> x 1,3 (empolamento) x 1,8 t/m<sup>3</sup> x 55km = 2.427,71 t.km x R\$ 1,39 = R\$ 3.370,34

**R.** Revisitando o projeto, foi detectada uma área de 188,44m<sup>2</sup> sem calçamento e que para ser asfaltada será necessário aplicar base de bica corrida. Tendo em vista que tais itens não constam da planilha orçamentária, foram acrescentados os seguintes códigos: BP 05.05.0050 (I) base de bica corrida e TC 05.05.0400 (I), conforme demonstrado abaixo:

|      |                   |                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |            |            |              |
|------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------------|------------|--------------|
| 4.10 | BP 05 05 0050(I)  | Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação.                                                                                                                                                                     | M3   | 18,04    | R\$ 160,80 | R\$ 196,55 | R\$ 3.545,76 |
| 4.11 | TC 05.05.0400 (I) | Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em média velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t. | TXKM | 1.266,41 | R\$ 1,14   | R\$ 1,39   | R\$ 1.760,31 |

Obs.: Ressaltamos que os valores divergem dos cálculos apresentados pelo licitante por haver erros matemáticos e divergência entre a distância de 55Km utilizada no pedido de esclarecimento e a distância de 30 Km para transporte de carga aplicada ao cálculo pela SMOSP, devidamente explicitados abaixo:

Largura da Via a ser asfaltada: 6,0m

Largura Média da via: 4,8m

Diferença: 6,0m – 4,8 = 1,2m

Comprimento da via: 150,37m

Área que necessita de Bica Corrida: 150,37m\*1,2m = 180,44m<sup>2</sup>.

Espessura da Bica Corrida: 10cm

Cálculo da Base de Bica Corrida: 180,44\*0,10= 18,04m<sup>3</sup>

Valor do m<sup>3</sup> de Bica Corrida sem BDI: R\$ 160,80

Valor do m<sup>3</sup> de Bica Corrida com BDI: R\$ 160,80\*1,2223=196,55

Distância para transporte de carga: 30km

Empolamento considerado: 1,3

M<sup>3</sup> com empolamento: 18,04\*1,3=23,452

Tonelada por M<sup>3</sup>: 1,8

Toneladas: 23,452\*1,8= 42,2136t



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
Setor de Licitações

Toneladas por Km:  $42,2136 \times 30 = 1.266,41$

Valor tonelada por Quilômetro sem BDI: R\$ 1,14

Valor tonelada por Quilômetro com BDI:  $R\$ 1,14 \times 1,2223 = 1,39$

Portanto temos:

BP 05.05.0050 (I), base de bica corrida  $18,04\text{m}^3 \times R\$196,55 = R\$ 3.545,76$ .

TC 05.05.0400 (I), transporte de carga  $18,04\text{m}^3 \times 1,3 \times 1,8 \times 30 = 1.266,41 \times 1,39 = R\$ 1.760,31$ .

Ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas na Planilha Orçamentária afetam a formulação das propostas. Desse modo, torna-se necessária a republicação do edital, nos termos do artigo 55, §1º da Lei 14.133/2021, com definição de nova data para realização do certame.

Dê-se ciência para conhecimento geral dos interessados no sítio eletrônico do município e no Sistema Comprasgov.



Janine Huguenin Meirelles de Souza  
Agente de Contratação